



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.421

De 30 de maio de 2006

Projeto de Lei nº 035/06

Autor: Vereador Everson Miguel Inforsato

Denomina **Rua Celso de Almeida Leite**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de maio de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA CELSO DE ALMEIDA LEITE**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "04", do loteamento denominado Jardim Salto Grande I, com início no Balão de retorno com o lote 47 da quadra "C" e término no Balão de retorno com o lote 26 da quadra "C" e lote 25 da quadra "B" do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de maio do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.
.Processo nº 000.971/1988 - Guichê nº 015.791/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sábado, 03.junho.2006 - Exemplar nº 19.436.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO